

## ANEXO

## Escola Superior de Enfermagem do Porto

## Pós-licenciatura em Enfermagem Médico-Cirúrgica

## Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto.  
 3 — Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica.  
 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica.  
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.  
 7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/ 2 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	54	6
Ciências Sociais . . . . .	CSOC	0	0
<i>Total</i> . . . . .		54	6

- 10 — Observações: As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico  
 11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto

## Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

## 1.º ano

1.º semestre/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Transições saúde/doença . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Processos adaptativos e auto controlo . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Auto cuidado . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Prestador de cuidados . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Gestão de casos . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	
Doente em estado crítico . . . . .	ENF	S	75	S: 35; OT: 5	3	
Cuidados continuados . . . . .	ENF	S	75	S: 35; OT: 5	3	
Projecto de estágio em Enfermagem médico-cirúrgica . . . . .	ENF	S	50	S: 15; OT: 5	2	
Estágio I — Enfermagem médico-cirúrgica . . . . .	ENF	S	350	ES : 260 ; S: 10; OT: 5	14	a)
Estágio II — Área de projecto em Enfermagem médico-cirúrgica . . . . .	ENF	S	350	ES : 260 ; S: 10; OT: 5	14	a)
Controlo de infecção . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa
Qualidade em saúde . . . . .	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa
Direito e políticas em saúde . . . . .	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa
Economia em saúde . . . . .	CSOC	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa
Diversidade cultural . . . . .	ENF	S	50	T: 6; TP: 8; OT: 11	2	Optativa
Actividade física e desenvolvimento humano . . . . .	ENF	S	50	T: 5; TP: 10; OT: 15	2	Optativa
Terapias complementares e reabilitação . . . . .	CSAU	S	50	T: 15; OT: 15	2	Optativa
Reabilitação gerontogerátrica . . . . .	ENF	S	50	T: 15; S: 15	2	Optativa
Educação para a saúde . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa
Introdução aos sistemas de informação em Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 15; TP: 5; OT: 5	2	Optativa

T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário; E — Estágio

30 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

202131963

## Despacho n.º 18142/2009

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de “Bioética e Biodireito” e de “Supervisão Clínica” do plano de estudos do curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem Comunitária, em funcionamento na Escola, publicado

pelo despacho n.º 10 811/2009, de 27 de Abril, para “Ética de Enfermagem” e “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

## Escola Superior de Enfermagem do Porto

## Pós-licenciatura em Enfermagem Comunitária

## Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto.  
 3 — Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária  
 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária  
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60  
 7 — Duração normal do curso: 1 ano curricular/ 2 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	54	6
<i>Total</i> . . . . .		54	6

10 — Observações:

As unidades curriculares optativas terão subjacentes os interesses dos alunos, podendo ser seleccionadas de entre as áreas apresentadas no quadro n.º 2, ou de outras a aprovar pelo conselho científico

11 — Plano de estudos:

## Escola Superior de Enfermagem do Porto

## Curso: Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

## Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

1.º ano

## 1.º semestre/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Epistemologia da Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Ética de Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Prática baseada na evidência . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 12; OT: 3	2	
Introdução à supervisão clínica em Enfermagem . . . . .	ENF	S	50	T: 14; S: 5; OT: 6	2	
Saúde comunitária . . . . .	ENF	S	225	T: 12; TP: 46; S: 24; OT: 30	9	
Planeamento em saúde . . . . .	ENF	S	75	T: 8; TP: 14; S: 8; OT: 8	3	
Estratégias de intervenção . . . . .	ENF	S	100	T: 8; TP: 26; S: 8; OT: 8	4	
Estágio de intervenção comunitária I . . . . .	ENF	S	330	E: 210; OT: 21	11	
Estágio de intervenção comunitária II . . . . .	ENF	S	570	E: 342; OT: 28	19	
Saúde ocupacional . . . . .	ENF	S	50	T: 6; TP: 9; S: 4; OT: 6	2	Optativa.
Intervenção familiar . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa.
Diversidade cultural . . . . .	ENF	S	50	T: 6; TP: 8; OT: 11	2	Optativa.
Cuidados continuados integrados . . . . .	ENF	S	50	T: 10; TP: 10; OT: 5	2	Optativa.

T — Teórica; TP — Teórico-prática; OT — Orientação tutorial; S — Seminário.

30 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

202131769

## Despacho n.º 18143/2009

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto aprovou, em 3 de Fevereiro de 2009, a alteração da designação das unidades curriculares de “Bioética e Biodireito” e de “Supervisão Clínica” do plano de estudos do curso de Pós — Licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, em funcionamento na Escola, publicado pelo despacho n.º 10812/2009, de 27 de Abril, para “Ética de Enfermagem” e “Introdução à Supervisão Clínica em Enfermagem”, respectivamente. Esta alteração, que não determina qualquer modificação dos objectivos do curso, foi por mim homologada em 4 de Maio de 2009.

Nos termos e para os efeitos devidos, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

## ANEXO

## Escola Superior de Enfermagem do Porto

## Pós — licenciatura em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

## Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem do Porto  
 3 — Curso: Pós — licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

- 4 — Grau ou Diploma: Diploma de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia  
 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120  
 7 — Duração normal do curso: 2 anos curriculares / 4 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem . . . . .	ENF	105	6
Ciências da Saúde . . . . .	CSAU	5	
Ciências Sociais . . . . .	CSOC	4	
<i>Total</i> . . . . .		114	6